

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA CREDENCIAMENTO À REDE VERO**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, a instituição financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.088.670/0001-90, representado pelo Presidente Daniel Menezes de Souza, Enfermeiro, COREN-RS nº 105.771 e Tesoureira Sandra Maria Gawlinski, COREN-RS nº 79.040, Técnica de Enfermagem, tornam justo e contratado entre si, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para credenciamento à Rede de Adquirência Vero firmado em 20/05/2016, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 22 de maio de 2018 a 22 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a cláusula décima do presente Contrato para inclusão da seguinte Bandeira:

Bandeira	Débito	Crédito	Parcelado até 6 vezes	Parcelado de 7 até 12 vezes
Elo	2,60%	3,20%	4,00%	4,60%

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO GRANDE DO SUL**
Daniel Menezes de Souza
Presidente
COREN-RS 105.771

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO
GRANDE DO SUL**
Sandra Maria Gawlinski
Tesoureira
COREN-RS 79.040

BANRISUL CARTÕES SA

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Testemunhas:

1: _____ **2:** _____